

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 134.104**, CNM n.º 028357.2.0134104-09, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote 01, da Quadra n.º 128, situado na Avenida F, no loteamento denominado **"MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Avenida F; 7,07m de chanfro; pelo lado direito, 35,00m confrontando com a Rua 69; pelo fundo, 17,50m confrontando com o lote n.º 23; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote n.º 02; perfazendo a área de 687,50m². **Imóvel cadastrado no CCI sob o n.º 32921. PROPRIETÁRIA: ÁGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.853.372/0001-96, com sede nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: M-5.200**, aberta em 16/02/1982, desta Serventia. Protocolo n.º 250.935, de 24/02/2022. Selo: 00102202213238725430141. Emolumentos: R\$111,58; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$5,59; Fundos Estaduais: R\$44,60; Total: R\$179,74. Caldas Novas -GO, 04 de março de 2022. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

R1-134.104 - Protocolo: 255.107, Data Entrada: 21/06/2022. **PENHORA** - Certifico que, a requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, datado de 21/06/2022, e Termo de Redução de Bens à Penhora, assinado e publicado digitalmente em 25/05/2022, Autos n.º 5320959-34.2017.8.09.0025, expedido pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, de ordem de M.M. Juiz de Direito do JECCrim, Dr. Demétrio Mendes Ornelas Júnior, Natureza: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão - Cumprimento de Sentença, como exequente **CONDOMÍNIO CHALÉS DE CALDAS NOVAS QUADRA 149 - CNPJ n.º 03.653.581/0001-59**, e executado **ÁGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ n.º 02.853.372/0001-96**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância no valor atualizado de R\$ 240.893,67, juntamente com os imóveis das matrículas n.ºs 134.105, 134.106, 134.107 e 134.108, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, **CONDOMÍNIO CHALÉS DE CALDAS NOVAS QUADRA 149 - CNPJ 03.653.581/0001-59**, na forma da Lei. Selo: 00102206213089725430050. Emolumentos: R\$807,07; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$40,36; Fundos Estaduais: R\$322,82; Total: R\$1.188,22. Caldas Novas -GO, 24 de junho de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Silva - Escrevente.

Av2-134.104 - Protocolo: 266.699, Data Entrada: 03/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Aguas Quentes Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ n.º 02.853.372/0001-96, nos autos do Processo n.º 52446722820208090024, pela Central de Processamento Eletrônico da Comarca de Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 21/04/2023, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo n.º 202304.2118.02665863 -IA-430. Selo: 00102305022826229840002. Emolumentos: R\$0,00; Taxa

Pedido n.º 92.773 - n.º controle: 47434.04172.7E704.95B4942

Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00.
Caldas Novas-GO, 23 de maio de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal -
Oficiala Substituta.

Os seguintes protocolos estão em andamento para o imóvel:

Protocolo nº 297.749, de 31/01/2025, título: OFICIO.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 23 Junho 2025.

Selo digital n.º 00102506232720834420026
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por
Rondineru Gondim de Sousa

Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://registradores.onr.org.br>; e digite o hash:
6BE04568-95E6-4912-A36B-F20785FBCC4C;
ou consulte o QR Code:
Código Nacional de Matrícula - CNM:
028357.2.0134104-09



Emol....:	R\$	88,84
Tx.Jud.:	R\$	19,17
Fundos.:	R\$	21,55
ISSQN.:	R\$	4,44
Total.:	R\$	134,00



OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 92.773 - n.º controle: 47434.04172.7E704.95B4942



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RONDINERU GONDIM DE SOUSA:87858037153

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102506232720834420026	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	